



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação Geral dos Cursos lato sensu - FAGEN
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4132 - Bloco 1F - Sala 216 - Campus Santa Mônica



PROJETO BÁSICO

Processo nº 23117.010418/2024-07

Processo SEI nº 23117.010418/2024-07

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS - FAGEN

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EMPRESARIAL EAD – TURMA II

O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA AS SEGUINTE NORMATIVAS:

Resolução 07/2016 do CONPEP;
TAC Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803;
Recomendação do Ministério Público Ofício 1487/2017/3ªPJ/UDI de 01/12/2017;
Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;
Portaria R nº. 134/2005;
Portaria R nº.1611, de 27 de dezembro de 2019;
Regimento Geral da Universidade Federal De Uberlândia dentre outras;

ANO – 2024

PROJETO PEDAGOGICO DO CURSO (PPC)

1. JUSTIFICATIVAS

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial foi pioneiro nessa modalidade na Faculdade de Gestão e Negócios, estando atualmente na Turma II EAD. Nas vinte primeiras turmas presenciais o curso sempre obteve uma excelente resposta do mercado de Uberlândia e região, possibilitando a formação de profissionais que buscavam se aperfeiçoar com novos conhecimentos relacionado à gestão das organizações.

Após a formação de aproximadamente 820 alunos, buscou-se aprimorar, em relação à turma anterior, a estrutura curricular que já era muito bem avaliada pelos alunos e público-alvo. O resultado foi excelente, portanto nesta nova edição manteremos a proposta de dividir o curso em três eixos de disciplinas – introdutórias, básicas e complementares, no formato EAD.

As 2 disciplinas introdutórias, que serão ministradas logo no início do curso, buscam conscientizar os alunos a respeito do novo ambiente em que as organizações atuam, discutindo elementos desse ambiente que são primordiais para que as organizações alcancem os resultados almejados. Também será debatida a importância da cultura organizacional, apresentando o papel dos gestores na formação dessa cultura considerando as mudanças constantes no ambiente competitivo. Finalizando esse eixo introdutório, abordar-se-á a importância da estratégia para a perenidade e crescimento das organizações, também considerando a competitividade atual.

No eixo de disciplinas básicas, o foco é tratar das quatro principais áreas administrativas – Finanças, Marketing, Gestão de Pessoas e Produção/Operações. São ofertadas 10 disciplinas que tratam dos principais assuntos relacionados a essas grandes áreas. Além dessas, também se tem duas disciplinas com visão mais holísticas, relacionadas à gestão de projetos e ao planejamento estratégico.

Por fim, o eixo complementar é composto por 8 disciplinas que buscam, na sua essência, apresentar aos alunos temas recentes ou inovadores, de forma a possibilitar que o participante do curso possa efetivamente utilizar esse conhecimento no seu dia-a-dia. Ainda nesse eixo, tem-se uma disciplina que apresentará aos alunos o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), e que dará subsídios para que os participantes possam desenvolver essa atividade da melhor forma possível, utilizando das metodologias mais avançadas e adequadas a cada caso.

Portanto, o MBA em Gestão Empresarial é formado por 20 disciplinas, que são ministradas por doutores e doutoras da Faculdade de Gestão e Negócios, os quais possuem experiência na docência e lidam, corriqueiramente, com a realidade das organizações, tanto da região do Triângulo Mineiro como nacionalmente e internacionalmente. Assim, os docentes sempre buscarão ofertar aos alunos ferramentas que possibilitem a utilização do conhecimento do curso nas suas práticas enquanto gestores.

Ressalta-se que temos percebido uma forte demanda do mercado por cursos à distância na área empresarial, independente do cenário que estamos passando (pandemia Covid), o que justifica a oferta nessa modalidade.

Dessa forma, acredita-se que essa nova turma do MBA em Gestão Empresarial – Turma II EAD - poderá aperfeiçoar um curso que já é reconhecido e valorizado pela comunidade local como de excelência, atendendo também à demanda para a continuidade de sua oferta numa modalidade adaptada às restrições sanitárias do momento.

2. PÚBLICO ALVO

O MBA em Gestão Empresarial da Faculdade de Gestão e Negócios tem como público-alvo profissionais que atuem, ou desejem atuar, na gestão de organizações. Esse profissional pode já ter certo conhecimento em gestão, oriundo de outros cursos, ou pode estar buscando esse tipo de conhecimento no MBA em Gestão Empresarial, que oferecerá uma imersão na essência necessária para os gestores de empresas, tratando dos temas mais relevantes e atuais relacionados à gestão. Portanto, podem participar do curso os mais diferentes tipos de profissionais com distintas formações, mas que tenham como foco atuar na gestão de negócios.

Especificamente, o público-alvo do curso compreende profissionais que:

- busquem atualização e reciclagem de seus conhecimentos;
- o atual nível de suas carreiras os obriga a buscar novos níveis de formação acadêmica;
- que almejem cargos de gestão em suas empresas;
- que busquem instrumentos e ferramentas para modernizar as suas atuações enquanto gestores; e
- que pretendam atuar de forma empreendedora, buscando a criação de um novo negócio.

3. OBJETIVOS

1. GERAIS

Capacitar profissionais de diversas áreas nos tópicos referentes à Gestão Empresarial, apresentando um contexto atualizado da realidade dos negócios e discutindo os desafios para os gestores de organizações que atuam nesse ambiente altamente competitivo, instrumentalizando esses profissionais para que os mesmos possam colocar em prática o conteúdo discutido nas aulas.

2. ESPECÍFICOS

- formar especialistas para atuarem na gestão de negócios de forma ética e responsável socialmente;
- desenvolver ou aprimorar a visão estratégica dos alunos;
- apresentar tópicos emergentes relacionados à gestão empresarial, buscando a atualização dos alunos;
- incentivar os alunos a analisarem o mercado de suas organizações de forma criteriosa, científica e metodológica, para que utilizem essas informações para a tomada de decisão que vise aprimorar a atuação dessas organizações; e
- aprimorar habilidades pessoais de liderança, planejamento, controle e direção.

4. METODOLOGIA

O MBA em Gestão Empresarial prevê trabalhar com aulas expositivas gravadas e web conferências semanais, aliadas a atividades didáticas e debates em grupos, com a utilização da plataforma Moodle e de outras plataformas que possibilitem a realização das atividades previstas, visando o melhor aproveitamento das disciplinas por parte dos alunos. Serão abordados aspectos práticos relacionados aos temas das disciplinas, sendo que os professores buscarão apresentar ao aluno a aplicabilidade da teoria estudada.

O curso terá tanto atividades em grupo como individuais, possibilitando a interação entre professores e alunos. Tanto nas web conferências, quanto nas atividades assíncronas, as dinâmicas didáticas incluem estudos de casos, exercícios, trabalhos (individuais ou em grupos) e outro método que os professores julgarem necessário para possibilitar a melhor compreensão do conteúdo apresentado.

As avaliações dos professores compreenderam atividades conforme o conteúdo da disciplina, podendo os mesmos adotarem trabalhos, estudos de caso, lista de exercícios, provas ou qualquer outra atividade que possa efetivamente demonstrar o nível de compreensão do aluno relacionado ao conteúdo exposto pelo professor.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde à atividade avaliativa multidisciplinar que será cobrada de todo o aluno que almeje concluir o MBA em Gestão Empresarial. O curso terá a disciplina de TCC, cujo professor será responsável, entre outras atividades, por apresentar o formato desse trabalho final, bem como o seu cronograma de realização. O orientador do TCC será escolhido pela coordenação do curso, preferencialmente, entre os professores que ministrarão as disciplinas do eixo básico, considerando a área em que o trabalho será desenvolvido. A escolha do orientador também considerará a disponibilidade do professor e a sua disponibilidade de tempo. Buscar-se-á contemplar os orientadores com um valor pela orientação, que também incluirá a participação em outras duas bancas, além da banca do próprio orientando. Destaca-se que as bancas de avaliação serão realizadas de forma remota.

5. CARGA HORÁRIA

O Curso terá a duração de **360 (trezentas e sessenta)** horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Inciso I do Art. 3º Resolução 07/2016: “ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior ou Tecnólogo graduado em nível superior.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena) e tecnólogos graduados em nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

6.2. DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU (www.fau.org.br), da 00h do dia **01/08/2024** às 23h59 do dia **01/09/2024**, preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

6.3. DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados através de análise de currículo. O ingresso nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* da Universidade será realizado, obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Art. 14 da Resolução 07/2016.

6.4. DE MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão matriculados no Curso, mediante a assinatura de contrato e entrega na Fundação de Apoio Universitário - FAU, dos documentos pessoais incluído o Diploma de graduação.

7. ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Proponente: Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN).

Executor: Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN).

8. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Fundação de Apoio Universitário – FAU.

9. COORDENADOR(A)

Nome: Fernanda Maciel Peixoto.

Unidade Acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.

Titulação: Doutorado.

***Incluir documento comprove ser docente permanente vinculado ao stricto sensu nos termos do TAC.**

10. CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

CORPO DOCENTE	Qtd.	%
Professores UFU	14	100%
Professores de Outras Instituições de Ensino	0	0%
TOTAL	14	100%

***Pelo menos 2/3 dos professores devem ser do quadro de docentes da UFU, conforme Parágrafo 2º do Art 22 da Resolução 07/2016.e Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.**

11. NÚMERO DE VAGAS

Máximo: 66 (sessenta e seis) alunos.

Mínimo: 60 (sessenta) alunos.

(* Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 – (Resolução CONSUN 35/2017).

12. NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Será oferecido pela segunda vez em formato EAD. Já formou 20 (vinte) turmas no formato presencial. A última turma presencial foi oferecida em 2019. A última turma EAD finalizou em outubro de 2023.

13. PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início: 08/11/2024

Término: 08/05/2026

***Incluir o período destinado a realização da monografia, ou trabalho de conclusão do curso, conforme check list/anexo Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.**

14. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será oferecido de forma remota, com utilização de plataformas como Moodle, Zoom, entre outras para realização das atividades.

15. HORÁRIO

As web conferências serão ofertadas nos seguintes dias e horários:

- às sextas-feiras: das 19:00 às 21:30 horas
- aos sábados: das 9:00 às 11:30 horas

Além das web conferências, o aluno terá a sua disposição vídeo-aulas proporcionais à carga horária da disciplina em questão, que devem ser assistidas no período próximo às datas das Webs. Há também atividades assíncronas a serem realizadas pelos alunos, para cada disciplina.

Observações:

- a) As aulas gravadas terão duração máxima de 40 minutos e as web conferências poderão ocorrer num intervalo de até três horas.
- b) Eventualmente ocorrerão web conferências fora dos dias estipulados, especialmente às quintas-feiras, conforme necessidade do curso, contudo os alunos serão avisados com antecedência mínima de 15 dias.

16. ESTRUTURA CURRICULAR

16.1. Carga horária total: 360 (trezentas e sessenta) horas-aulas

16.2. Disciplinas

(As fichas de cada disciplina estão anexas no processo SEI nº 23117.010418/2024-07).

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	PROFESSOR(A)
ESPG001	Ambiente de Negócios	16	André Francisco Alcântara Fagundes
ESPG006	Cultura e Mudança Organizacional	12	Cintia Rodrigues de Oliveira
ESPG002	Gestão de Pessoas	24	Janduhy Camilo Passos
ESPG003	Gestão de Operações, Produção e Qualidade	16	Vérica Marconi Freitas de Paula
ESPG004	Gestão de Marketing	24	Renata Rodrigues Daher Paulo
ESPG005	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	24	Fernanda Maciel Peixoto
ESPG009	Gestão de Custos	24	Luciana Carvalho
ESPG007	Logística e Cadeia de Suprimentos	24	Valeriana Cunha
ESPG011	Estratégia de Marketing	24	André Francisco Alcântara Fagundes
ESPG010	Finanças Empresariais	24	Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
ESPG008	Análise Contábil e Financeira	24	Vinícius Silva Pereira
ESPG018	Planejamento Estratégico	24	José Eduardo Ferreira Lopes
ESPG012	Gestão de Serviços	16	Antônio Sérgio Torres Penedo
ESPG017	Novos Mercados	16	Verônica Angélica Freitas de Paula
ESPG016	Empreendedorismo e Novos Negócios	16	Márcia Freire de Oliveira
ESPG015	Inteligência de Mercado	16	José Eduardo Ferreira Lopes
ESPG013	Desenvolvimento de Pesquisa 1	12	Fernanda Maciel Peixoto
ESPG019	Conectividade e Mídias Sociais	12	Renata Rodrigues Daher Paulo
ESPG014	Desenvolvimento de Pesquisa 2	12	Fernanda Maciel Peixoto
ESPG020	Trabalho de Conclusão de Curso		Orientado pelos professores do curso, não existe um professor fixo, pois trata-se do Trabalho de Conc
TOTAL.....		360	

Todas as disciplinas do curso são obrigatórias.

17. CALENDÁRIO

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR(A)	DATAS
Ambiente de Negócios	16	André Francisco Alcântara Fagundes	08/11/24, 09/11/24, 22/11/24
Finanças Empresariais	24	Karem Ribeiro de Souza	23/11/24, 29/11/24, 30/11/24, 06/12/24

Gestão de Operações, Produção e Qualidade	16	Vérica Marconi Freitas de Paula	07/12/24, 13/12/24, 14/12/24
Gestão de Marketing	24	Renata Rodrigues Daher Paulo	31/01/25, 01/02/25, 07/02/25, 08/02/25
Matemática Financeira e Análise de Investimentos	24	Fernanda Maciel Peixoto	14/02/25, 15/02/25, 21/02/25, 22/02/25
Cultura e Mudança Organizacional	12	Cintia Rodrigues de Oliveira	07/03/25, 08/03/25
Logística e Cadeia de Suprimentos	24	Valeriana Cunha	14/03/25, 15/03/25, 21/03/25, 22/03/25
Análise Contábil e Financeira	24	Vinícius Silva Pereira	28/03/25, 29/03/25, 04/04/25, 05/04/25
Gestão de Pessoas	24	Jandhuy Camilo Passos	11/04/25, 12/04/25, 25/04/25, 26/04/25
Gestão de Custos	24	Luciana Carvalho	09/05/25, 10/05/25, 16/05/25, 17/05/25
Estratégia de Marketing	24	André Francisco Alcântara Fagundes	23/05/25, 24/05/25, 30/05/25, 31/05/25
Inteligência de Mercado	16	José Eduardo Ferreira Lopes	06/06/25, 07/06/25, 13/06/25
Gestão de Serviços	16	Antônio Sérgio Torres Penedo	14/06/25, 27/06/25, 28/06/25
Empreendedorismo e Novos Negócios	16	Márcia Freire de Oliveira	01/08/25, 02/08/25, 08/08/25
Novos Mercados	16	Verônica Angélica Freitas de Paula	09/08/25, 22/08/25, 23/08/25
Planejamento Estratégico	24	José Eduardo Ferreira Lopes	29/08/25, 30/08/25, 05/09/25, 06/09/25
Desenvolvimento de Pesquisa 1	12	Fernanda Maciel Peixoto	12/09/25, 13/09/25
Desenvolvimento de Pesquisa 2	12	Fernanda Maciel Peixoto	19/09/25, 20/09/25
Conectividade e Mídias Sociais	12	Renata Rodrigues Daher Paulo	26/09/25, 27/09/25

Observação: os discentes tem até o dia 08/05/2026 para finalizar o Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 18 meses de curso.

18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

· Atividades avaliativas e trabalhos a critério de cada professor.

· Aproveitamento:

Conforme Resolução 07/2016 da PROPP:

Art. 19. O aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de

I – “A” – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);

II – “B” – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);

III – “C” – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);

IV – “D” – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e

V – “E” – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

§ 1º A frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da carga horária correspondente.

§ 2º Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a “C”.

· **Frequência:** Conforme Resolução 07/2016 da PROPP, A frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da carga horária correspondente.

· **Trabalho Final:** Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso versando sobre um dos temas vistos durante o curso. Os trabalhos deverão receber orientações de professores vinculados à UFU, conforme Anexo B.

· **Certificado:** Aos alunos que concluírem os créditos e apresentarem os trabalhos anteriormente descritos, serão conferidos Certificados de “Especialistas em Gestão Empresarial”. Àqueles que optarem por não fazer o trabalho final, será fornecido Certificado de “Curso de Extensão”.

*Em casos justificados, ao aluno que tenha sido **desligado** do curso poderá, mediante **requerimento específico**, ser emitido certificado de **aperfeiçoamento** na área, obedecendo à legislação vigente e às especificidades definidas pelo curso ao qual esteja vinculado, desde que tenha cumprido **pelo menos 75% da carga horária** total do curso nos termos do art. 33 Resolução 07/2016 CONPEP.

19. VIABILIDADE DA PROPOSTA

19.1. RECURSOS HUMANOS

PROFESSOR	CH	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO
André Francisco Alcântara Fagundes	48	FAGEN	Doutor
Antônio Sérgio Torres Penedo	16	FAGEN	Doutor
Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros	12	FAGEN	Doutora
Luciana Carvalho	24	FAGEN	Doutora
Fernanda Maciel Peixoto	48	FAGEN	Doutora
Janduhy Camilo Passos	24	FAGEN	Doutor
José Eduardo Ferreira Lopes	32	FAGEN	Doutor
Kárem Cristina de Sousa Ribeiro	24	FAGEN	Doutora
Márcia Freire de Oliveira	16	FAGEN	Doutora
Renata Rodrigues Daher Paulo	36	FAGEN	Doutora
Valeriana Cunha	24	FAGEN	Doutora
Vérica Marconi Freitas de Paula	16	FAGEN	Doutora
Verônica Angélica Freitas de Paula	16	FAGEN	Doutora
Vinícius Silva Pereira	24	FAGEN	Doutor

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.010418/2024-07.

(B) Resumos do Currículo Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.010418/2024-07.

Conforme Resolução 07/2016 Art. 22 e Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.:

*50% dos professores devem ser mestres ou doutores;

*2/3 dos professores devem ser do quadro da UFU;

*A carga horária do docente deve ser de até 20% da carga horária total ministrada;

19.2. RECURSOS MATERIAIS

- Não há.

19.3. INFRAESTRUTURA

- Plataforma Moodle para disponibilização de toda a estrutura da disciplina.
- Plataformas de web conferência (Zoom).

20. RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mensalidades (60 alunos* 18 meses* R\$ 380,00)	R\$410.400,00	Pessoal Diversos	R\$ 261.728,07 R\$ 38.511,93
Inscrições (60 pagantes + 6 bolsistas) * R\$100,00	R\$ 6.600,00	UFU	R\$ 116.760,00
Total R\$	R\$417.000,00	Total R\$	R\$ 417.000,00

21. DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

21.1. RECEITAS

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mensalidades (60 alunos*18meses*R\$380,00)	R\$ 410.400,00
Inscrições (60 + 6) * R\$100,00	R\$ 6.600,00
Total	R\$ 417.000,00

21.2. DESPESAS

A) PESSOAL	VALOR R\$
1.Pró-labore do Coordenador (18 meses * R\$ 1071,67)	R\$ 19.290,06
2.Pró-labore dos Professores da UFU (360 horas aula * R\$400,00)	R\$ 144.000,00
3. Pró-labore dos Professores – Visitantes e Outros (___ horas aula * R\$___).	R\$ ___
4.Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (66 alunos x R\$725,00)	R\$ 47.850,00
5. Pró-labore técnico aulas práticas (___ horas * R\$___)	R\$ ___
6. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.360,00
7.INSS sobre Pró-labore (20%)	R\$ 42.228,01
SUB.TOTAL 1	R\$261.728,07

B) CUSTEIO E CAPITAL	VALOR R\$
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	R\$ -
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	R\$ -
3. Transporte e Passagens	R\$ 17.276,83
4. Hospedagem	R\$ -
5. Diárias/Alimentação	R\$ 8.000,00
6. Material de Consumo	R\$ -
7. Material Permanente	R\$ -
8. Plataforma zoom	R\$ 1.500,00
9. Gravação Módulo Agência Midiática	R\$ 1.500,00
10. Despesas financeiras	R\$ 2.385,30
11. Despesas de marketing	R\$ 7.849,80
12. Outros - Eventuais/Reserva Técnica	R\$ -
SUB. TOTAL 2	R\$ 38.511,93

C) PERCENTUAIS DAS UNIDADES (Resolução Nº 08/2017 CONDIR e TAC (Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 - Item 7)).	VALOR R\$
1. FAU (15%)	R\$ 62.550,00
2. UFU Art.57 §3º (3%)	R\$ 12.510,00
3. FOMENTO UFU (10%)	R\$ 41.700,00
SUB. TOTAL 3	R\$ 116.760,00

D) RECEITA MINIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)	R\$ 417.000,00
--	-----------------------

22. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

22.1. RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULACAO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
FAGEN	André Francisco Alcântara Fagundes	Doutor	40h/a x R\$400,00	R\$ 16.000,00
FAGEN	Antônio Sérgio Torres Penedo	Doutor	16h/a x R\$400,00	R\$ 6.400,00
FAGEN	Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros	Doutor	12h/a x R\$400,00	R\$ 4.800,00
FAGEN	Luciana Carvalho	Doutor	24h/a x R\$400,00	R\$ 9.600,00
FAGEN	Fernanda Maciel Peixoto	Doutor	48h/a x R\$400,00	R\$ 19.200,00
FAGEN	Janduhy Camilo Passos	Doutor	24h/a x R\$400,00	R\$ 9.600,00
FAGEN	José Eduardo Ferreira Lopes	Doutor	32h/a x R\$400,00	R\$ 12.800,00
FAGEN	Kárem Cristina de Sousa Ribeiro	Doutor	24h/a x R\$400,00	R\$ 9.600,00
FAGEN	Márcia Freire de Oliveira	Doutor	16h/a x R\$400,00	R\$ 6.400,00
FAGEN	Renata Rodrigues Daher Paulo	Doutor	36h/a x R\$400,00	R\$ 14.400,00
FAGEN	Valeriana Cunha	Doutor	24h/a x R\$400,00	R\$ 9.600,00
FAGEN	Vérica Marconi Freitas de Paula	Doutor	16h/a x R\$400,00	R\$ 6.400,00
FAGEN	Verônica Angélica Freitas de Paula	Doutor	16h/a x R\$400,00	R\$ 6.400,00
FAGEN	Vinícius Silva Pereira	Doutor	24h/a x R\$400,00	R\$ 9.600,00
*ORIENTACAO DE MONOGRAFIA				
FAGEN	André Francisco Alcântara Fagundes	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
FAGEN	Antônio Sérgio Torres Penedo	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
FAGEN	Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
FAGEN	Luciana Carvalho	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
FAGEN	Fernanda Maciel Peixoto	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
FAGEN	Janduhy Camilo Passos	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
FAGEN	José Eduardo Ferreira Lopes	Doutor	4a x R\$725,00	R\$ 2.900,00
FAGEN	Kárem Cristina de Sousa Ribeiro	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
FAGEN	Márcia Freire de Oliveira	Doutor	4a x R\$725,00	R\$ 2.900,00
FAGEN	Renata Rodrigues Daher Paulo	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
FAGEN	Valeriana Cunha	Doutor	4a x R\$725,00	R\$ 2.900,00
FAGEN	Vérica Marconi Freitas de Paula	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
FAGEN	Vinícius Silva Pereira	Doutor	4a x R\$725,00	R\$ 2.900,00
FAGEN	Verônica Angélica Freitas de Paula	Doutor	5a x R\$725,00	R\$ 3.625,00
COORDENAÇÃO				
FAGEN	Fernanda Maciel Peixoto	Doutor	18 x R\$1.071,67	R\$ 19.290,06
TOTAL				R\$ 211.140,06

* Art.25 da Resolução 07/2016 - Os orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU com titulação de Doutor ou equivalente.

22.2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	R\$ 42.228,01
TOTAL		R\$ 42.228,01

22.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	-	R\$ -

22.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	Despesas de Marketing	R\$ 7.849,80
UFU/U.A/FAU	Gravação Módulo Agência Midiática	R\$ 1.500,00
UFU/U.A/FAU	Despesas financeiras	R\$ 2.385,30
UFU/U.A/FAU	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.360,00
UFU/U.A/FAU	Plataforma zoom	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 21.595,10

22.5. PASSAGENS (TERRESTRES E AÉREAS)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	R\$ 17.276,83	R\$ 17.276,83

22.6. HOSPEDAGEM

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	-	R\$ -

22.7. DIÁRIAS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	Alimentação	R\$ 8.000,00

22.8. MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	-	R\$ -

22.9. MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	-	R\$ -

22.10. OUTROS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FAGEN/FAU	Repasse FAU	R\$ 62.550,00
UFU/FAGEN/FAU	Repasse UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	R\$ 12.510,00
UFU/FAGEN/FAU	Fomento UFU – 10% TAC – Item 7.	R\$ 41.700,00
TOTAL		R\$ 116.760,00

22.11. TOTAL DOS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	(25.1+25.2+25.3+25.4+25.5+25.6+25.7+25.8+25.9+25.10)
UFU/FAGEN/FAU	R\$ 417.000,00

23. COORDENADOR INDICADO

NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA (SEI)
Fernanda Maciel Peixoto	FAGEN	

24. APROVACAO DO PROJETO

O Projeto Nº // sob o título: Curso de Especialização MBA em Gestão Empresarial EAD Turma II, foi aprovado pelo Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios em reunião do dia __/__/__, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

- A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;
- participação dos servidores docentes e administrativos relacionados n> o Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

25. ASSINATURAS (SEI)

 Diretor(a) da Faculdade de Gestão e Negócios - Prof^a. Dr^a. Cíntia Rodrigues de Oliveira

ANEXOS (Documentos Gerados no SEI)

- A – FICHAS DE DISCIPLINAS;
- B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES;
- C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA;

- D** – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES;
E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC;
F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;
G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES;
H - INSERIR/CONFERIR os ANEXOS DA PORTARIA Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.

26. Coordenador(a) indicado (a)

NOME COMPLETO **ÓRGÃO** **ASSINATURA (SEI)**

Fernanda Maciel Peixoto FAGEN

27. Data do Projeto

Uberlândia, MG, 28 de fevereiro de 2024.

28. Responsável pela elaboração do projeto

NOME COMPLETO **ÓRGÃO** **ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI**

Profa. Dra. Fernanda Maciel Peixoto	Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Profa. Dra Fernanda Maciel Peixoto Coordenadora do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Gestão Empresarial - Turma II EAD
-------------------------------------	--	--

29. APROVAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Nº // sob o título Curso de Especialização MBA em _____, foi aprovado pelo Conselho da Faculdade/Instituto de _____ em reunião do dia __/__/__, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;

participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

30. ANEXOS (Documentos Gerados no SEI)

- A** – FICHAS DE DISCIPLINAS;
B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES;
C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA;
D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES;
E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC;
F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;
G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES;
H - PLANILHA DE CÁLCULOS FINANCEIROS;
I - MINUTA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO;
J - MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
K - ANEXOS DA PORTARIA Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.

31. Assinaturas do(a) Coordenador(a) do Curso e do(a) Diretor(a) da Faculdade

Profª. Drª. Cíntia Rodrigues de Oliveira
Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN
Portaria R Nº 348/2021

Profª. Drª. Fernanda Maciel Peixoto
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
MBA em Gestão Empresarial - Turma II EAD
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maciel Peixoto, Coordenador(a)**, em 06/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 06/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5223126** e o código CRC **9AD0A09D**.